CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

ifos/ "PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/79
****

"" *DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAPÍTULO - ROSACRUZ DE JACAREÍ - AMORC* ""

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A MESA DO PODER LEGISLATIVO SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CAPÍTULO ROSACRUZ DE JACAREÍ - AMORC, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí, sob o nº 100, do Livro A-1, protocolo nº 2.548, de 25 de outubro de 1.978, com sede à Rua Lili D'Ávila, nº 85.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.979

ADILSON ARICE
Presidente

PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER
- 1º Secretário -

DR. WALTER FRANCISCO
- 2º Secretário-